

EDITAL PROACAD Nº 4/2022
SELEÇÃO DE DOCENTES – UNIFENAS

A **Pró-reitoria Acadêmica da UNIFENAS** torna pública a abertura de inscrições para Seleção de Docentes destinados ao provimento do seu quadro de professores.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO E REQUISITOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA

1.1 As **áreas de conhecimento** e requisitos de **formação acadêmica** são os seguintes:

Câmpus	Curso	Número de VAGAS	ÁREAS DE CONHECIMENTO	FORMAÇÃO E TITULAÇÃO EXIGIDA
Alfenas	Medicina	6 vagas	<ol style="list-style-type: none">1. Clínica médica ou especialidade clínica, Urgência e emergência, Semiologia (2 vagas)2. Pediatria (1 vaga)3. Ginecologia e obstetrícia (2 vagas)4. Endocrinologia (1 vaga)	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Medicina• Especialização• Mestrado e/ou Doutorado

2. DO INGRESSO

2.1 O candidato aprovado atuará no **Curso de Graduação da UNIFENAS**, *presencial e/ou a distância*, conforme as necessidades do **Projeto Pedagógico do Curso e/ou Programa** e poderá contribuir, além das atividades de **Ensino**, na **Pesquisa**, orientando projetos de iniciação científica ou tecnológica e, **Extensão Universitária**, atendendo as **demandas da UNIFENAS**.

2.2 São requisitos para ingresso no cargo:

- a) Ser brasileiro nos termos do artigo 12 da Constituição Federal ou estrangeiro com visto permanência no Brasil;
- b) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Possuir formação acadêmica exigida no item 1.1 deste Edital comprovada por meio de Diploma obtido em programa de pós-graduação reconhecido pelo MEC, devidamente registrado e acompanhado do Histórico Escolar correspondente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas no período de **03/02/2022 até dia 07/02/2022**.

3.2 Serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, em formulário disponível na página da UNIFENAS – <https://www.unifenas.br/editais/>

3.3 O candidato deverá apresentar, no **ato da seleção**, os seguintes documentos:

- a) Declaração de que conhece e aceita as normas de seleção constantes deste Edital;
- b) **Cópia autenticada do diploma de curso de graduação**, devidamente registrado no órgão competente e respectivo **histórico escolar** do qual conste disciplina relacionada com a área objeto do presente Processo Seletivo;

- c) **Cópia autenticada** dos **diplomas de pós-graduação** (especialização, mestrado e doutorado), devidamente registrado no órgão competente e respectivo **histórico escolar** que inclua disciplina(s) relacionada(s) com a área em que o candidato irá atuar;
- d) **Curriculum Lattes atualizado**, acompanhado dos documentos de comprovação;
- e) Plano de aula da disciplina.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

1. Análise Curricular (**etapa classificatória**);
2. Prova Didática;
3. Entrevista;

4.1 ANÁLISE CURRICULAR

4.1.1 Etapa eliminatória e classificatória.

4.1.2 Será realizada a análise curricular com base no mínimo exigido na área de conhecimento descrita no item 1.1, sendo classificados para a **PROVA DIDÁTICA** os candidatos que cumprirem integralmente o exigido.

4.2 DA PROVA DIDÁTICA E ENTREVISTA

4.3 A Prova Didática compreenderá em duas etapas:

- 1ª etapa: **expositiva** (*duração máxima de 15 minutos*)
- 2ª etapa: **argutiva** (*duração máxima de 10 minutos*)

A Comissão Julgadora poderá solicitar esclarecimentos relacionados ao conteúdos do programa;

A **ENTREVISTA DA EXPERIÊNCIA DOCENTE** ocorrerá em sequência, por meio da análise de *Curriculo Lattes*, com os respectivos comprovantes das atividades na área de conhecimento descrita no item 3.3

4.3.1 O candidato deverá apresentar uma aula sobre o conteúdo da disciplina (tema será indicado na página da UNIFENAS, no endereço <https://www.unifenas.br/editais/> respeitando a área de conhecimento descrita no item 1.1);

4.3.2 A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no anexo deste edital;

4.3.3 Na Prova Didática, cada examinador atribuirá ao candidato nota da escala de zero a dez.

4.4 DA DATA DE SELEÇÃO

4.4.1 O processo seletivo será realizado no dia **08 de fevereiro**.

4.5 HORÁRIO E LOCAL

4.5.1 O Processo Seletivo será realizado conforme quadro a seguir:

Curso	Câmpus	ÁREAS DE CONHECIMENTO	DATA	Prova didática e entrevista	Bloco/Sala
Medicina	<u>Alfenas</u>	1. Clínica médica ou especialidade clínica, Urgência e emergência, Semiologia 2. Pediatria 3. Ginecologia e obstetrícia 4. Endocrinologia	08/02 terça-feira	Das 14h às 17h	CEP (Centro de Estudos e Pesquisa) Sala pêssego

Observações:

1. Poderão ser prorrogados os horários informados, a depender do número de candidatos por vaga.
2. Os temas das aulas são definidos como a seguir:

Curso	Câmpus	ÁREAS DE CONHECIMENTO	TEMA
Medicina	<u>Alfenas</u>	1. Clínica médica ou especialidade clínica, Urgência e emergência, Semiologia	• Edema agudo de pulmão – diagnóstico clínico e conduta na emergência.
		2. Pediatria	• Bronquiolite – diagnóstico clínico
		3. Ginecologia e obstetrícia	• Toxoplasmose e gestação
		4. Endocrinologia	• Tratamento do diabetes mellitus tipo I – novas perspectivas

5. DO RESULTADO FINAL

- 5.1 O candidato aprovado na avaliação curricular, com o mínimo de **70% dos pontos, no Processo Seletivo**, será convocado, pela ordem de classificação.
- 5.2 O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital terá validade por 1 (um) ano, contado da data da publicação de seus resultados.
- 5.3 O resultado final será divulgado no dia **10 de fevereiro de 2022**.
- 5.4 A entrega das documentações será no dia **11 de fevereiro de 2022**.
- 5.5 Início das atividades previsto para o dia **17 de fevereiro de 2022**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 O presente Processo Seletivo será coordenado pela Comissão Organizadora designada pela **Pró-reitoria Acadêmica da UNIFENAS**.
- 6.2 A **carga horária e disciplinas do profissional** contratado serão definidos considerando as horas-aula disponíveis e encargos didáticos.
- 6.3 A UNIFENAS não se compromete com eventuais despesas de hospedagem e/ou deslocamento ao docente selecionado durante toda a vigência de seu contrato.
- 6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria Acadêmica da UNIFENAS.

UNIFENAS, 02 de fevereiro de 2022.

ASPECTOS QUE SERÃO AVALIADOS NA PROVA DIDÁTICA DO PROCESSO SELETIVO

1. PLANEJAMENTO DA AULA

- Adequação dos objetivos ao tema;
- Dados essenciais do conteúdo;
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
- Indicação das referências bibliográficas.

2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

2.1 Conteúdo

- Apresentação e problematização;
- Desenvolvimento seqüencial;
- Articulação do conteúdo com o tema;
- Exatidão e atualidade;
- Síntese analítica.

2.2 Exposição

- Metodologia utilizada, adequada aos objetivos de aprendizagem;
- Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
- Adequação do material didático ao conteúdo;
- Clareza, objetividade e comunicabilidade;
- Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
- Adequação ao tempo disponível.
 - O candidato que descumprir o tempo máximo disponível de exposição da aula, **duração máxima de 20 minutos e 10 minutos parte argutiva**, será penalizado proporcionalmente ao tempo ultrapassado neste quesito avaliativo.